

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir o Sr. **Jeferson Ribeiro Novaes e a Sra. Katia Maria Garcia**, Pais sempre presentes nas atividades de seus filhos junto a Escola – Escola Maria do Socorro em Ribeirão Cascalheira - MT.

JUSTIFICATIVA

Jeferson Ribeiro Novaes e a Sra. Katia Maria Garcia, Pais sempre presentes nas atividades de seus filhos junto a Escola – Escola Maria do Socorro em Ribeirão Cascalheira - MT. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 23 de Abril de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual